

Local: VÁRIOS
Assunto: DAR CIÊNCIA E RECEBER SUGESTÕES QUANTO AO CONCURSO NACIONAL DE ELEMENTOS DE MOBILIÁRIO URBANO PARA A CIDADE DE SÃO PAULO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Resolução | **Documento:** [129822767](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/023/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129199105/](#) [129199115](#)) enviada no Processo SEI [6012.2024/0021577-3](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, aumentando seu limite de R\$ 150.272.610,00 para R\$ 200.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([129823696](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Elisabete França (Titular); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrário (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT**, **CMPU1**.

Resolução | **Documento:** [129824196](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/024/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEHAB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129422386/](#) [129422641](#)) enviada no Processo SEI [6014.2024/0004173-3](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 542.078.367,00 para R\$ 662.078.367,00, conforme consta no Anexo I ([129824296](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Elisabete França (Titular); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Ausentes (05): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT**, **CMPU1**, **CMPU2**.

Resolução | **Documento:** [129830066](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/027/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129593595/](#) [129593607](#)) enviada no Processo SEI [6025.2024/0025460-5](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([129830388](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT**, **CMPU1**.

Resolução | **Documento:** [129830578](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/028/2025

Aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129269410/](#) [129269479](#)) enviada no Processo SEI [6068.2024/0009507-2](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, no valor de R\$ 18.800.000,00, conforme consta no Anexo I ([129830674](#)).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrário (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT**, **CMPU1**.

Resolução | **Documento:** [129827412](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/025/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SMT no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129356140/](#) [129341927](#)) enviada no Processo SEI [6020.2024/0058722-4](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([129827877](#)).

Art. 2º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana e Transporte, no valor de R\$ 75.000.000,00, conforme consta no Anexo II ([129828031](#)).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT**, **CMPU1**.

Resolução | **Documento:** [129828975](#)

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/026/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 e o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da SIURB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([129276091/](#) [129194424](#)) enviada no Processo SEI [6022.2024/0007556-9](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, aumentando seu limite de R\$ 200.272.610,00 para R\$ 330.272.610,00, conforme consta no Anexo I ([129829377](#)).

Art. 2º. Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, no valor de R\$ 62.200.000,00, conforme consta no Anexo II ([129829439](#)).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrário (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT**, **CMPU1**.

Decisão | **Documento:** [129829884](#)

PROCESSO: 6068.2017/0000100-8
ASSUNTO: Inclusão da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC na pauta da reunião

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2025

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 47ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de julho de 2025, considerando o não envio do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC.

Favoráveis (05): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrário (01): Sociedade Civil: **CMPU2**, José André de Araujo.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT**, **CMPU1**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despacho | **Documento:** [129880491](#)

Processo: 6068.2025/0005556-0

Assunto: AQUISIÇÃO DE 300 SSDS SATA, 150 SSDS NVME M2, 400 HEADSETS, 100 BISNAGAS PASTA TÉRMICA, 02 MULTÍMETROS DIGITAIS, 04 LOCALIZADORES DE CABOS, 04 PUNCHDOWNS, 04 ALICATES DECAPADORES, 01 PLACA TV PHILCO E 01 PLACA TV TCL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA